



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: RESOLUÇÃO

Nº do documento no sistema: Nº 36 / 2022 - SCS

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 100, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2023) no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23270.002480/2022-31, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, conforme anexo a esta Resolução, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2023) no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 30/12/2022 15:38)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/12/2022** e o código de verificação: **730421f937**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Plano Anual de Auditoria Interna PAINT 2023

PERÍODO/EXERCÍCIO:

Janeiro a dezembro de 2023

Objeto: Planejamento das Atividades de Auditoria.



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rio de Janeiro

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. A INSTITUIÇÃO	4
a. Missão	4
b. Visão	4
c. Valores.....	4
d. Unidades.....	4
3. PLANO ESTRATÉGICO - IFRJ (2017-2021).....	5
4. MACROPROCESSOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	6
5. DA AUDITORIA INTERNA.....	6
6. COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NA AUDITORIA INTERNA	7
7. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	7
8. TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS E EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA	8
9. LEVANTAMENTO DA CARGA HORÁRIA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA	8
10. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	9
11. AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA AUDIN/IFRJ EM 2023	10
12. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA	13
13. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	14
14. TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA AUDIN DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT	14
15. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.....	14
16. PREMISAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT	15
17. ORÇAMENTO OPERACIONAL PARA O PAINT 2023.....	15
18. CONCLUSÃO	15
ANEXO I - PLANILHA DE SERVIÇOS DE AUDITORIA ENCAMINHADA À CGU	17
APÊNDICE I - METODOLOGIA PARA O PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS.....	18



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT 2023)

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) contém a programação dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna (Audin) da entidade para execução no exercício de 2023.

A elaboração do PAINT foi instruída mediante o processo eletrônico nº 23270.002480/2023-31 e levou em conta os conceitos e as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), por intermédio da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre a elaboração e comunicação do PAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. O art. 3º desta norma estabelece que:

Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

- I - O planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - Os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - A complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - A estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Com fundamento na norma acima disposta, os trabalhos propostos neste documento visam acompanhar, orientar e avaliar a gestão do IFRJ, além de prevenir suas possíveis fragilidades potenciais. Além disso, os trabalhos desenvolvidos pela Audin buscam assegurar a regularidade da gestão, assessorar o Reitor quanto à aplicação regular e adequada dos recursos e bens disponíveis, zelar pelo fiel cumprimento das leis, normas, regulamentos e instruções advindas dos poderes constituídos e órgãos competentes.

2. A INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) é uma instituição federal de ensino público e gratuito que se propõe a fornecer ensino humanizado, crítico e cidadão. O Instituto oferece cursos gratuitos em municípios do Rio de Janeiro. São cursos de nível médio (técnicos que podem ser cursados de forma integrada, concomitante e subsequente ao Ensino Médio), superiores (de graduação e pós-graduação) e de extensão.

a. Missão

A missão do IFRJ é a forma de traduzir seu sistema de valores em termos de crenças e linhas de atuação, considerando as suas tradições e filosofias. A importância que se dá à missão está relacionada ao fato de que ela é uma diretriz da qual se derivam vários objetivos estratégicos voltados ao alcance da excelência. A missão, assim identificada, após validação pelos seus integrantes, exerce função orientadora a todo o sistema de planejamento. É o porquê que justifica muitas ações empreendidas rotineiramente que constituem o IFRJ.

“Promover educação profissional, científica e tecnológica contribuindo para a formação de cidadãos críticos que possam atuar como agentes de transformação e inclusão social.”

b. Visão

Cabe aos líderes do IFRJ a responsabilidade de proporcionar significado prático à visão de futuro, além de alinhar a perspectiva de cada pessoa a uma mesma e correta direção, escolhida pelas lideranças do Instituto.

“Ser uma Instituição reconhecida pela sociedade como referência em educação profissional, científica e tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino.”

c. Valores

Toda organização que deseja implementar seu planejamento estratégico deve por excelência demonstrar com clareza os valores que orientam sua gestão estratégica. Os valores traduzem as crenças nas quais acreditamos e regem as relações sociais que transformam em realidade concreta o pensamento estratégico.

Ética | Inclusão | Comprometimento | Transparência | Integração

d. Unidades

O IFRJ é composto das seguintes unidades: uma reitoria e 15 *campi*, a saber: Arraial do Cabo, Belford Roxo, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Mesquita, Nilópolis, Niterói,

Paracambi, Pinheiral, Realengo, Resende, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti e Volta Redonda.

3. PLANO ESTRATÉGICO - IFRJ

O objetivo do planejamento estratégico de uma instituição é avaliar as implicações futuras das decisões tomadas no presente, para que as decisões estratégicas sejam tomadas com mais rapidez, segurança e eficácia. Sistematizando-se o planejamento, reduz-se a incerteza que caracteriza qualquer processo decisório, aumentando as possibilidades de alcance dos objetivos, dos desafios e das metas estabelecidas pela organização.

O planejamento das atividades da Auditoria Interna do IFRJ está diretamente ligado aos objetivos estratégicos do IFRJ, razão pela qual é de fundamental importância a apresentação do Mapa Estratégico da instituição, apresentando seus objetivos estratégicos para a realização da sua missão e alcance da sua visão institucional.

Neste tópico, cumpre mencionar que o último Planejamento Estratégico elaborado pelo IFRJ corresponde ao período de 2018 a 2021. Diante da necessidade de utilizar o documento atualizado para realização do PAINT 2023, solicitamos à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas (PRODIN), responsável pela elaboração do documento, que encaminhasse o novo planejamento ou que nos informasse se houve prorrogação do documento anterior. Em resposta, a Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Institucional (DADI), que faz parte da PRODIN, informou, por meio do Memorando Eletrônico nº 3/2022 – DADI, o que segue:

A elaboração do planejamento de vigência 2022-2025, em decorrência de adaptações institucionais geradas pela pandemia, pelo processo eleitoral para alta gestão, pelas mudanças administrativas estruturais, pelas substituições e inserção de novos atores, não foi concluída.

Uma vez efetivadas as mudanças estruturais e de nomes responsáveis para tal ação, a primeira providência foi levantar o que estava feito ou em elaboração e assim, feito o diagnóstico da situação, foi aberto um processo com o intuito de solicitar ao Conselho Superior, a dilação de prazo para elaboração e a convalidação do existente, onde se propõe a data de dezembro de 2023. Este processo é de nº 23270.002275/2022-37.

Conforme informado pela diretoria responsável, uma solicitação para a convalidação do Planejamento Estratégico de 2018/2021 foi encaminhada ao Conselho Superior do IFRJ. Diante dessa informação, a Auditoria Interna optou por utilizar os objetivos estratégicos existentes nesse documento na metodologia para construção do PAINT 2023. Além disso, a Audin acompanhará o processo supracitado, a fim de atualizar as informações, quando o novo planejamento for elaborado.

4. MACROPROCESSOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

O IFRJ dispõe de um conjunto de processos em operação, o qual envolve diretamente as áreas finalísticas da Instituição (Ensino, Pesquisa e Extensão) e as demais áreas de apoio (Administração e Desenvolvimento Institucional), para que seus objetivos sejam alcançados. Dessa maneira, os principais processos institucionais estão subdivididos em macroprocessos finalísticos e macroprocessos de apoio.

Os macroprocessos finalísticos são aqueles diretamente relacionados com a criação do “valor para a sociedade” por meio dos serviços prestados, envolvendo todos os elementos operacionais referentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Por outro lado, os macroprocessos de apoio são aqueles que prestam suporte aos processos diretamente ligados à criação do “valor para a sociedade”, possibilitando que eles sejam executados dentro dos padrões de qualidade, eficiência e eficácia objetivados pela organização.

Os principais processos executados por cada uma das áreas/macroprocessos do IFRJ foram mapeados para a construção do PAINTE 2023 levando em consideração a percepção de seus gestores, além de outros critérios que estão definidos na Metodologia para o planejamento dos trabalhos contida no Apêndice I.

Dessa forma, buscou-se garantir que os trabalhos de auditoria previstos para 2023 contribuam com a Organização na busca e alcance dos seus objetivos estratégicos, oferecendo melhorias nos processos-chave para o cumprimento da sua missão, através da avaliação dos processos que oferecem maiores riscos.

A matriz de riscos preenchida pela equipe de auditoria encontra-se no **Apêndice I**.

5. DA AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna (Audin), do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro é o órgão técnico de controle interno, que presta serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.

Segundo o artigo 18, inciso X, alíneas “a” e “b” do [Regimento Interno da Audin](#), compete à Auditoria Interna:

X - Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE do exercício seguinte, e enviando a proposta à CGU para à análise prévia do respectivo órgão de controle interno até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução.

a) O PAINTE deverá ser encaminhado ao Conselho Superior do IFRJ para que seja aprovado até o último dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao de sua execução.

b) O PAINT aprovado deverá ser encaminhado ao respectivo órgão de controle interno e ao Conselho Fiscal ou instância com atribuições equivalentes até o último dia útil do mês de fevereiro de cada exercício a que se aplica, nos termos da Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018 da CGU.

A Audin possui autonomia no âmbito do IFRJ e tem vinculação direta ao Conselho Superior da Instituição e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

6. COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna do IFRJ é composta por **3 (três) servidores**, conforme relação inserida no quadro abaixo:

Quadro 01 – Recursos humanos Auditoria Interna do IFRJ

SIAPE	Servidor	Formação	Cargo	Função
2291819	Késia Vieira Ramos de Oliveira	Bacharel em Direito; Especialista em Direito Administrativos e em Direito Público.	Auditor Interno	Auditora Chefe
1691832	Danielle Silva de Araujo	Bacharel em Ciências Atuariais; Especialista em Auditoria e Controladoria; Mestre em Gestão e Estratégia.	Assistente em Administração	Auditora Chefe Substituta e Apoio Administrativo
2291229	Edson da Silva Beckman	Bacharel em Direito e em Ciências Contábeis; Especialista em Auditoria e Controladoria.	Auditor Interno	Auditor Interno

Fonte: Elaborado pela Audin (2022)

Neste ponto, cumpre mencionar a servidora Solange Pereira Duque Costa, matrícula SIAPE nº 1788824, foi selecionada, em 2021, mediante processo seletivo para, através do Banco de Talentos do Governo Federal, exercer suas atividades na Secretaria de Patrimônio da União – SPU, o que resultou na diminuição da força de trabalho.

7. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Conforme mencionado, o Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2023 (PAINT/2023) é o documento elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados pela Auditoria Interna do IFRJ durante o exercício de 2023, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 (CGU).

Para elaboração do PAINT/2023 levou-se em conta a missão, a visão, os valores, o planejamento estratégico do IFRJ, os riscos significativos aos quais o IFRJ está exposto e os seus processos de governança e de controles internos. Foram considerados os principais processos das atividades finalísticas e de apoio da Instituição, a relevância e a criticidade, além de outros critérios os quais foram consolidados na matriz de riscos (Apêndice I).

8. TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS E EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

A aplicação da metodologia (Apêndice I) da seleção de temas de auditoria a partir de fatores de riscos (materialidade, relevância e criticidade) implicou no planejamento das ações 11 a 15 do quadro 04. Além disso, foram selecionadas ações a serem realizadas em função de obrigação normativa ou por outros motivos que não são originários da avaliação de riscos.

9. LEVANTAMENTO DA CARGA HORÁRIA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

O levantamento da carga horária a ser utilizada para execução das atividades de auditoria foi realizado, conforme disposto no quadro abaixo. Contabilizamos os dias úteis a serem trabalhados em 2023 e deduzimos as horas referentes aos períodos de férias a ser gozado por cada servidor e licenças programadas.

Quadro 02 – Cálculo anual de horas



CÁLCULO ANUAL DE HORAS

Auditoria Interna - IFRJ

MESES	DIA ÚTEIS	HORAS DIA	Nº SERVIDORES	HORAS DO CORPO TÉCNICO
Janeiro	21	8	2	224
Fevereiro	17	8	3	400
Março	23	8	3	408
Abril	18	8	3	400
Maio	22	8	3	528
Junho	21	8	3	416
Julho	20	8	3	440
Agosto	23	8	3	552
Setembro	20	8	3	440
Outubro	21	8	3	480
Novembro	20	8	3	456
Dezembro	20	8	3	344
TOTAL	246			5088

Fonte: Elaborado pela Audin (2022)

10. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

As estimativas de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que visam promover o fortalecimento das atividades de auditoria interna foram baseadas, na medida do possível, a partir das necessidades de realização das ações.

Quadro 03: Ações de Capacitação Previstas para a Audin



CAPACITAÇÃO DE AUDITORES

Auditoria Interna - IFRJ

MATRÍCULA	EVENTOS	CURSO	ORGANIZADORA	HORAS
1691832	Curso	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	Escola Virtual.GOV - EVG	16
1691832	Curso	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Escola Virtual.GOV - EVG	24
1691832	Curso	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	Escola Virtual.GOV - EVG	20
TOTAL:				60
2291229	Curso	Lei nº 8112/90 e suas alterações	Escola Virtual.GOV - EVG	40
TOTAL:				40
2291819	Curso	Auditoria de Gestão Documental: prepare-se para ser auditado.	Escola Virtual.GOV - EVG	20
2291820	Curso	Governo Aberto: Transparência e Dados Abertos	Escola Virtual.GOV - EVG	10
2291821	Curso	Criatividade e Novas Tecnologias para facilitar o seu dia a dia no trabalho	Escola Virtual.GOV - EVG	10
TOTAL:				40
TOTAL:				140

Fonte: Elaborado pela Audin (2022).

11. AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA AUDIN/IFRJ EM 2023

Com base nas ações, foi elaborado um cronograma com a alocação da força de trabalho para o desenvolvimento das ações para o ano de 2023, conforme se observa no Quadro 04.

Quadro 04 – Ações a serem realizadas pela Audin/IFRJ em 2023

AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA AUDIN/IFRJ EM 2023						
ID	Objeto	Origem	Objetivo	Início	Conclusão	Carga horária
Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa						
Gestão Interna da UAIG						
1	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT/2024 ¹	Obrigação Normativa IN nº 05/2021 CGU	Planejamento das Atividades de Auditoria Interna e das ações que serão desenvolvidas no ano de 2023, em conformidade com a legislação vigente.	Agosto	Novembro	302
2	Relatório Anual de Auditoria Interna RAIN/2022 ¹	Obrigação Normativa - IN nº 05/2021 CGU	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2022.	Fevereiro	Março	264
3	Parecer sobre a Prestação de Contas Anual	Obrigação Normativa - IN nº 05/2021 CGU	Emitir parecer, com opinião geral, com base no relatório de gestão e trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.	Março	Março	155
4	Contabilização de Benefícios de Auditoria ¹	Obrigação Normativa IN nº 10/2020 CGU	Quantificar e Registrar os Resultados e Benefícios da Atividade da Auditoria Auditoria Interna.	Janeiro	Janeiro	50
5	Relatório de Gestão ¹	Decisão Normativa nº 170/2018 do TCU	Contribuir com informações sobre a Audin para o Relatório de Gestão.	Fevereiro	Fevereiro	41

AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA AUDIN/IFRJ EM 2023						
6	Encaminhamento das Informações sobre os terceirizados à CGU. ¹	Gestão Interna	Encaminhamento das informações de terceirizados à CGU, por meio do Sistema de Transmissão de Informações (STI)	Janeiro	Dezembro	41
					Total	852
Monitoramento de Recomendações						
7	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	Obrigação Normativa - IN nº 05/2021 CGU	Monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna por meio do Sistema Redmine e elaboração de relatórios gerenciais trimestrais e individuais mensais.	Janeiro	Dezembro	477
8	Monitoramento das recomendações emitidas pela CGU ¹	Obrigação Normativa - IN nº 05/2021 CGU	Monitoramento das recomendações de auditoria emitidas pela CGU através do Sistema E-Aud e Redmine.	Janeiro	Dezembro	322
					Total	699
Gestão e Melhoria da Qualidade						
9	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Obrigação Normativa - IN nº 03/2017 CGU	Aperfeiçoar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ); realizar melhorias contínuas nos macroprocessos de auditoria; atualizar continuamente a página da Audin no site do IFRJ.	Janeiro	Dezembro	287
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo						
10	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Obrigação Normativa - IN nº 05/2021 CGU	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações dos órgãos de controle interno e externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias e realizar a interlocução institucional com os setores/unidades internas.	Janeiro	Dezembro	260
Serviços de Auditoria						
11	Atos do E-Pessoal	Avaliação de riscos	Avaliar os controles internos administrativos relacionados aos Atos do Sistema E- Pessoal.	Maio	Julho	424
12	Concessão de adicionais ocupacionais	Avaliação de riscos	Avaliar os controles internos administrativos referentes à Concessão de Adicionais Ocupacionais.	Outubro	Dezembro	686

AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA AUDIN/IFRJ EM 2023						
13	Programa de incentivo e acompanhamento dos programas de pós-graduação do IFRJ	Avaliação de riscos	Avaliar os controles internos administrativos relacionados ao programa de incentivo e acompanhamento dos programas de Pós-Graduação do IFRJ.	Agosto	Setembro	344
14	Programa de Assistência Estudantil	IN nº 05/2021 CGU	Avaliar os controles internos administrativos relacionados ao Programa de Assistência Estudantil.	Fevereiro	Abril	424
15	Licença para capacitação	IN nº 05/2021 CGU	Avaliar os controles internos administrativos relativos à concessão de Licença para Capacitação.	Abril	Junho	350
					Total	2228
Capacitação dos Auditores						
16	Capacitação da equipe	IN nº 05/2021 CGU	Realizar atividade de capacitação para aperfeiçoamento dos trabalhos da Audin	Janeiro	Dezembro	140
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)						
17	Reserva Técnica	Gestão Interna	Realizar atividades administrativas da Audin e outras demandas não enquadradas nas ações programadas no PAINT 2023	Janeiro	Dezembro	384
Outros trabalhos do PAINT/2023						
18	Assessoramento e orientações	Obrigação Normativa - IN nº 03/2017 CGU	Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão.	Janeiro	Dezembro	238
					Carga Horária Total:	5088

Nota 1: O total de recomendações emitidas pela Audin em trabalhos anteriores e ainda não implementadas contabiliza **509**.

Nota 2: O total de recomendações emitidas pela CGU e ainda não implementadas contabiliza **21**.

12. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

A Audin realiza o monitoramento das recomendações de auditoria emitidas em trabalhos anteriores por meio do Sistema Redmine. O monitoramento é realizado de forma contínua com iterações constantes com os acompanhantes Audin e com os observadores.

Em 2023 desenvolveremos relatórios trimestrais gerais, a fim de comunicar à alta administração do IFRJ e demais gestores sobre a situação das recomendações de auditorias emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.

Também será realizado um acompanhamento individual para cada campus ou setor do IFRJ que possui recomendações não implementadas para que, juntamente com cada gestor, busquemos soluções para o atendimento das demandas em aberto. Para isso, também serão emitidos relatórios individuais que evidenciem a situação atual de cada campus/setor, utilizando-se o cronograma abaixo.

Quadro 05: Cronograma dos meses de acompanhamento direto das recomendações emitidas pela Audin

Meses de acompanhamento direto	Campus/Setor				
Janeiro e julho	Campus Niterói	DSInfra	Campus Resende	Campus São Gonçalo	
Fevereiro e agosto	Campus São João de Meriti	Campus Belford Roxo	Campus Engenheiro Paulo de Frontin	Campus Rio de Janeiro	Gabinete do Reitor
Março e setembro	PRODIN	PROEN	DER	Campus Realengo	
Abril e outubro	Diretoria Adjunta de Concursos e processos seletivos	PROEX	Núcleo de implantação de atividades correcionais		
Maió e novembro	DGP	Campus Paracambi	Campus Volta Redonda	PROAD	
Junho e dezembro	Campus Duque de Caxias	Campus Nilópolis	Campus Pinheiral	Campus Arraial do Cabo	PROPI

Fonte: Elaborado pela Audin a partir dos dados do projeto no Redmine - 1. Recomendações Emitidas Pela Auditoria Interna Para o IFRJ (2022).

13. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

A Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017 estabeleceu que deve ser desenvolvido um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Em atendimento ao disposto na norma supracitada, a Audin/IFRJ está aprimorando o seu monitoramento contínuo, que constitui um conjunto de atividades de caráter permanente, operacionalizadas por meio de processos, práticas profissionais padronizadas, ferramentas, pesquisas de percepção e indicadores gerenciais, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento de suas atividades, a fim de assegurar sua conformidade com as normas profissionais e de conduta aplicáveis e a eficiência dos processos.

Em 2023, a Audin do IFRJ continuará desenvolvendo ações no sentido de aprimorar sua qualidade, através da realização de melhorias contínuas nos macroprocessos de auditoria, da atualização contínua da página da Audin no site do IFRJ e demais ações contidas no PGMQ.

14. TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA AUDIN DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

O tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Audin durante a realização do PAINT será realizado após serem revistas as ações planejadas no PAINT corrente, para o devido redimensionamento e readequação à nova necessidade, não prejudicando, desta forma, a realização de novos trabalhos durante a sua execução.

As demandas extraordinárias que forem recebidas ao longo do exercício previsto para a execução do presente Plano de Auditoria Interna serão analisadas no momento da ocasião do recebimento da demanda, caso a caso. Serão critérios considerados para aceite da demanda pela Unidade:

- A força de trabalho disponível na UAIG;
- O risco apresentado pela área/processo a ser auditado;
- O alinhamento da demanda com a gestão de riscos, governança e/ou controles internos da instituição.

15. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Visando atender ao estabelecido no artigo 3º, inciso I, da IN nº 05/2021 (CGU): “*Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:*

I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas; (...)”, a Auditoria Interna encaminhou uma solicitação à alta administração, a fim de que esta apresentasse suas expectativas em relação ao PAINTE/2023. Em resposta, a Diretoria Executiva encaminhou os seguintes temas a serem auditados: **Programa de Assistência Estudantil e Licença para Capacitação**. Com o intuito de atender à solicitação e agregar valor à gestão do IFRJ, os temas mencionados foram inseridos no PAINTE.

16. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINTE

Considerando que o PAINTE contém as atividades a serem executadas pela Audin ao longo do exercício seguinte ao da sua elaboração, bem como os riscos e/ou restrições previamente identificados para sua execução, o cronograma proposto, se necessário, poderá sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem a sua realização, tais como: treinamentos, trabalhos especiais e outros.

17. ORÇAMENTO OPERACIONAL PARA O PAINTE 2023

Para que as ações do PAINTE 2023 sejam realizadas, é necessário que seja aprovado orçamento operacional para executar suas ações, a fim de que sejam realizadas suas atividades essenciais. O orçamento operacional proposto para a Audin para que sejam realizadas todas as atividades deste Plano perfaz o valor total de R\$ 18.730,26 (quadro 6).

Quadro 06: Orçamento operacional proposto

Recursos necessários	Qtde.	Valor unitário	Valor estimado
Diárias ^a	9	R\$ 224,20	R\$ 3.430,26
Passagem ^b	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Recursos para capacitação ^c	4	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
Total			R\$ 18.730,26

Fonte: Elaborado pela Audin (2022).

a - Média de 3 diárias por servidor;

b - Gastos médios de R\$ 1.500,00 por servidor.

c - Gastos médios de R\$2.700,00 por curso.

18. CONCLUSÃO

Com a elaboração do PAINTE, espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria alcancem êxito e sejam realizados conforme o planejamento traçado, para que os resultados alcançados possam fortalecer e agregar valor à gestão.

A Audin vem implementando ações para uma atuação através do aprimoramento qualitativo das ações de auditoria interna, do planejamento para a obtenção de uma equipe multidisciplinar, do redesenho organizacional da área, da operacionalização de procedimentos e do aprimoramento de técnicas e métodos de trabalhos.

As ações de controle previstas no PAINTE 2023 foram realizadas a partir de obrigações normativas e do desenvolvimento da matriz de risco.

Cabe destacar que as ações foram alinhadas com a Diretoria Executiva (DER) e Diretoria de Articulação Institucional (DAINT), com a Pró-reitoria de Planejamento e Administração (PROAD), a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPPI), a Pró-reitoria Extensão (PROEX), a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade (PRODIN) e a Pró-reitoria de Ensino (PROEN) e suas principais diretorias.

Por fim, destacamos que o cumprimento deste planejamento anual é de suma importância para o desenvolvimento dos trabalhos da Audin, para o aprimoramento da gestão e fortalecimento do controle interno do IFRJ, pois contribui para que o Instituto alcance seus objetivos e missão.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022.

ANEXO I - PLANILHA DE SERVIÇOS DE AUDITORIA ENCAMINHADA À CGU

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2023								
Serviços de Auditoria Previstos								
UAIG: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.								
Exercício: 2023								
ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Observações/Justificativas
1	Avaliação	Programa de Assistência Estudantil.	Avaliar os controles internos administrativos relacionados ao Programa de Assistência Estudantil.	Obrigações Normativas	Fev-23	Abr-23	424	
2	Avaliação	Licença para Capacitação.	Avaliar os controles internos administrativos relativos à concessão de Licença para Capacitação.	Obrigações Normativas	Abr-23	Jun-23	350	
3	Avaliação	Atos do E-Pessoal.	Avaliar os controles internos administrativos relacionados aos Atos do Sistema E- Pessoal.	Avaliação de Riscos	Mai-23	Jul-23	424	
4	Avaliação	Programa de incentivo e acompanhamento dos programas de Pós-Graduação do IFRJ.	Avaliar os controles internos administrativos relacionados ao programa de incentivo e acompanhamento dos programas de Pós-Graduação do IFRJ.	Avaliação de Riscos	Ago-23	Set-23	344	
5	Avaliação	Concessão de Adicionais Ocupacionais.	Avaliar os controles internos administrativos referentes à Concessão de Adicionais Ocupacionais.	Avaliação de Riscos	Out-23	Dez-23	686	Esta ação será realizada por dois auditores.

APÊNDICE I - METODOLOGIA PARA O PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

Os principais processos executados por cada uma das áreas/macroprocessos do IFRJ foram mapeados para a construção do PAINTE 2023. A metodologia para o planejamento deste trabalho baseado em risco que visa o mapeamento, a hierarquização e a priorização das atividades de auditorias a serem realizadas durante o ano de 2023, levou em consideração a percepção dos gestores.

A metodologia utilizada foi baseada nos objetivos estratégicos, nos planos, nas metas, nos objetivos específicos de cada pró-reitoria e diretorias respondentes em seus processos prioritários, na temporariedade das auditorias realizadas para os temas apresentados, assim como nas falhas identificadas nessas auditorias, além dos critérios que serão explicitados adiante.

Para tanto, foram levantadas informações com as pró-reitorias/diretorias abaixo relacionadas com objetivo de alinhar os temas prioritários que poderiam compor o PAINTE 2023:

- **Diretoria De Articulação Institucional (DAINT):**
 - ✓ Coordenação-Geral de Relações Internacionais - CGRI
 - ✓ Coordenação-Geral de Comunicação Social - CGCom
- **Pró-reitoria de Planejamento e Administração (PROAD):**
 - ✓ Diretoria de Inovação na Administração Pública – DIAP
 - ✓ Diretoria de Engenharia (DEN)
- **Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPPI):**
 - ✓ Diretoria Da Agência De Inovação - DIRAGI
 - ✓ Diretoria De Pós-Graduação E Pesquisa – DPPESQ
- **Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)**
 - ✓ Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento da Educação (DPDE)
- **Pró-reitoria Extensão (PROEX):**
 - ✓ Diretoria de Assistência Estudantil - DAE
 - ✓ Diretoria de Diversidades e Ações Afirmativas - DIDAA
 - ✓ Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
 - ✓ Diretoria Adjunta de Relações com o Arranjo Produtivo e Social - DRAPS
- **Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade (PRODIN):**
 - ✓ Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTIC

- ✓ Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas - DGP
- ✓ Diretoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional - DPEDI

O mapeamento, a hierarquização e a priorização de parte das atividades que serão realizadas em 2023 são oriundos dos critérios abaixo relacionados:

A) RELEVÂNCIA NA VISÃO DO GESTOR DO PROCESSO/ATIVIDADE INSTITUCIONAL E NORMATIZAÇÃO:

Para viabilizar a hierarquização dos temas, foi levada em consideração a visão do gestor do processo/atividade, analisando a relevância e a criticidade de cada tema, conforme critérios detalhados baseados nas seguintes questões:

- 1) Qual a relevância do tema para os objetivos estratégicos do IFRJ?
- 2) Qual o objetivo estratégico perseguido?
- 3) O processo está devidamente mapeado e publicado?
- 4) Existe descrição dos fluxos em notação?
- 5) Existem normas e regulamentos atualizados que amparam o processo (considerando normas e legislação atual)?
- 6) As normas e regulamentos estão publicizados aos interessados?

Foi perguntado ao gestor do processo/atividade quais os objetivo(s) estratégico(s) perseguido(s) pelo setor, para o alcance da missão institucional do processo/atividade, conforme quadro 8.

Para a hierarquização pela relevância do tema tomando como norte os objetivos estratégicos do IFRJ foram atribuídas notas de um (1) a dez (10), de acordo com a percepção do gestor dono do processo/atividade partindo de “pouco relevante” (com nota 1) até “muito relevante” (com nota 10), conforme demonstrado no Quadro 07.

Quadro 07: Hierarquização pela Relevância do Tema para os objetivos estratégicos do IFRJ – Visão do Gestor.

1) RF - Qual a relevância do tema para os objetivos estratégicos do IFRJ?									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Menor								Maior	

Fonte: Elaborado pela Audin (2022).

Quadro 08: Hierarquização pela Relevância do Tema para os objetivos estratégicos do IFRJ – Visão do Gestor

2) Objetivo estratégico perseguido?	
1	Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico estadual.
2	Promover sintonia entre os profissionais e as necessidades da sociedade.
3	Contribuir para o avanço científico, tecnológico e produtivo.
4	Consolidar a Educação a Distância nos diferentes níveis e modalidades de ensino.
5	Ampliar parcerias com o setor produtivo e instituições de ensino e pesquisa, nacionais e internacionais.
6	Fortalecer e diversificar as ações voltadas à educação inclusive.
7	Implementar práticas pedagógicas transformadoras e adequadas para os diferentes níveis e modalidades de ensino.
8	Promover a assistência estudantil com ênfase na inclusão.
9	Integrar e ampliar ensino, pesquisa e extensão.
10	Desenvolver modelo de governança com foco na gestão participativa e transparente.
11	Otimizar os processos de trabalho.
12	Aperfeiçoar a comunicação institucional.
13	Promover a integração sistêmica.
14	Promover a cultura de auto avaliação institucional.
15	Promover a qualidade de vida dos servidores no âmbito profissional e pessoal.
16	Redimensionar e consolidar a infraestrutura física, administrativa e tecnológica.
17	Consolidar a implantação dos <i>campi</i> da expansão.
18	Otimizar a aplicação de recursos orçamentários.
19	Ampliar a captação de recursos extra orçamentários.
<p>Fonte: IFRJ, Planejamento Estratégico 2017-2021. Páginas 40,41 e 42. Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/planejamento</p>	

Graus de adequação foram relacionados para o mapeamento e à publicização dos processos/atividades.

Quadro 9: Hierarquização pelo Mapeamento e Publicização – Visão do Gestor

3) O processo está devidamente mapeado e publicado (NM)?	
Sim – grau 1	Não – grau 3

Fonte: Elaborado pela Audin (2022).

Quadro 10: Hierarquização pelo fluxo de notação– Visão do Gestor

4) Existe descrição dos fluxos em notação (FN)?	
Sim – grau 1	Não – grau 3

Fonte: Elaborado pela Audin (2022).

Quanto às normas e regulamentos atualizados que amparam o processo/tema, foram criados graus de adequação, conforme demonstrado no Quadro 11.

Quadro 11: Hierarquização pelas Normas e Regulamentos Atualizados que Amparam o Processo/Tema – Visão do Gestor

5) Existem normas e regulamentos atualizados que amparam o processo (considerando normas e legislação atual) (NR)?	
Sim – grau 1	Não – grau 3

Fonte: Elaborado pela Audin (2022).

Quadro 12: Hierarquização pelas Normas e Regulamentos Atualizados que Amparam o Processo/Tema e publicização – Visão do Gestor

6) As normas e regulamentos estão publicizados aos interessados (NP)?	
Sim – grau 1	Não – grau 3

Fonte: Elaborado pela Audin (2022).

B) CRITICIDADE (CI):

A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

- **Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento (CIT)** (quanto maior o intervalo, maior a pontuação). Para um melhor entendimento, atribuímos o intervalo na pontuação, ou seja:
 - ✓ Última auditoria realizada até 6 meses, a pontuação será igual a zero (0);
 - ✓ Última auditoria realizada entre seis (06) e doze (12) meses, a pontuação será igual a um (01);
 - ✓ Última auditoria realizada entre doze (12) e dezoito (18) meses, a pontuação será igual a dois (02);
 - ✓ Última auditoria realizada entre dezoito (18) e vinte e quatro (24) meses, a pontuação será igual a três (03);
 - ✓ Última auditoria realizada entre vinte e cinco (25) e trinta (30) meses, a

pontuação será igual a quatro (04); e

✓ Última auditoria realizada acima de trinta (30) meses, a pontuação será igual a cinco (05), assim como áreas nunca auditadas.

- **Atividade descentralizada realizada - (CID)** por unidade gestora pertencente à instituição.

Para apurar a matriz de risco, atribuímos notas zero (0) e (três) 3, sendo pontuação 0 quando a Atividade não for descentralizada e a pontuação 3 quando a Atividade for descentralizada das ações realizada na Reitoria.

- **Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição - (CIF)**

Atribuímos a seguinte pontuação: quando for zero (0) é considerado que não há falhas de controles internos conhecidas, e quando a pontuação for três (3) é quando há Falhas de controles internos conhecidas.

Considerando as situações acima apresentadas em cada um dos aspectos realizando a soma deles para encontrar a criticidade.

Quadro 13: Critérios da criticidade

CRITÉRIOS DA CRITICIDADE			
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento	Quanto maior o intervalo, maior a pontuação	Última auditoria realizada até 6 meses igual:	0
		6 a 12 meses igual	1
		de 12 a 18 meses,	2
		de 18 a 24 meses,	3
		de 25 a 30 meses,	4
Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição	Quanto maior a descentralização, maior a pontuação	Atividade não descentralizada	0
		Atividade descentralizada	3
Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição	Quanto maior a falha, maior a pontuação	Falhas de controles internos desconhecidas	0
		Falhas de controles internos conhecidas	3

Fonte: Elaborado pela Audin (2022).

A matriz ou mapa de riscos consiste no resultado da análise realizada dos riscos, e a partir dela, é possível definir os diferentes grupos de risco que deverão receber diferentes respostas.

Diante do exposto e considerando as situações acima apresentadas em cada um dos aspectos, apuramos as notas de cada aspecto, realizando a soma das variáveis para encontrar a

classificação de risco.

O critério de classificação de riscos para este trabalho está subsidiado na Figura 02.

Figura 02: Critérios de classificação de risco.

IMPACTO	De 50% a 75%: risco alto	De 75% a 100%: risco crítico
	De 0% a 25%: risco baixo	De 25% a 50%: risco médio
	PROBABILIDADE	

Fonte: Elaborada pela Audin (2022).

Conforme o modelo apresentado, não se pretende posicionar o valor resultante da avaliação da Audin nas coordenadas do plano cartesiano (Probabilidade × Impacto), mas, sim, classificar as áreas do menor para o maior grau de risco.

Critério de seleção dos processos/atividades

Para o critério de seleção dos processos/atividades, foi verificada a capacidade produtiva da Audin, considerando a quantidade de servidores lotados no setor, as atividades normativas, as licenças, as férias e as capacitações. Sendo assim, com base na Matriz de Risco, foi definido o quantitativo de 3 (três) ações de auditorias.

A partir da conclusão da elaboração da Matriz de Risco e da definição da quantidade de ações de auditorias previstas para serem realizadas em 2023, selecionamos 66,7% do quantitativo das ações de auditoria definidas com a classificação de Risco Crítico e 33,3% com Risco Alto, uma vez que diferentes grupos de risco devem receber diferentes respostas.

Metodologia do cálculo do risco associado à probabilidade

Para a Metodologia do cálculo do risco associado à probabilidade foram utilizados os critérios apresentados acima, cujas notações estão abaixo relacionadas:

As variáveis são:

- a) **NR** - Existência de normas e regulamentos atualizados que amparam o processo (considerando normas e legislação atual).

$$NR = \{1, 3\}$$

- b) **NP** - As normas e os regulamentos estão publicizados aos interessados.

$$NP = \{1, 3\}$$

- c) **NM** - Processos ou temas mapeados - Existência de processos ou temas mapeados.

$$NM = \{1, 3\}$$

- d) **FN** - Existência de descrição dos fluxos em notação.

$$FN = \{1, 3\}$$

- e) **RF** - A relevância do tema nas atividades do IFRJ na percepção do gestor da área.

$$RF = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10\}$$

- f) **Criticidade**

CIT - Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento.

$$CIT = \{0, 1, 2, 3, 4, 5\}$$

CID - Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição.

$$CID = \{0, 3\}$$

CIF - Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição.

$$CIF = \{0, 3\}$$

Calcula-se o risco:

$$\frac{nr + np + nm + fn + rf + cit + cid + cif}{\max(NR) + \max(NP) + \max(NM) + \max(FN) + \max(RF) + \max(CIT) + \max(CID) + \max(CIF)} \times 100\% = \text{risco}$$

Cabe destacar que:

$$\max(\text{NR}) + \max(\text{NP}) + \max(\text{NM}) + \max(\text{FN}) + \max(\text{RF}) + \max(\text{CIT}) + \max(\text{CID}) + \max(\text{CIF}) = 33$$

A partir da aplicação da metodologia, a relação dos temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco foi demonstrada no quadro 04.

Ressaltamos que as atividades foram priorizadas pelos gestores e que os critérios de relevância e criticidade foram verificados pela Audin a partir das respostas enviadas e pelo histórico das auditorias realizadas.

Sendo assim, de acordo com a metodologia anteriormente explicada, foi possível elaborar a matriz de risco com a classificação das ações para direcionamento dos trabalhos de auditoria interna no ano de 2023. A matriz de risco poderá ser acessada por meio do seguinte link: [Matriz de Riscos PAINT/2023](#).



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) Nº 2/2022 - AUDIN (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 28 de Novembro de 2022

PAINT_2023_-_Preliminar.pdf

Total de páginas do documento original: 25

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 09:15)

KESIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA

AUDITOR CHEFE

2291819

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT), data de emissão: 19/12/2022 e o código de verificação: d7a585b66d